MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08191.035767/2016-37, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de março de 2016,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAC/CAAB/PGJ 20/ABR/2016 17:07 30 3031

Publicada em 22/04/2016
Esta cópia confere com o original
Michelli

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 331, de 18/04/2016

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	VÍTOR FERNANDES GONÇALVES	07/03/16 A 16/03/16
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA	28/03/16 A 07/04/16
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	ELINE LEVI PARANHOS	22/02/16 A 02/03/16
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	ARINDA FERNANDES	28/03/16 A 06/04/16
13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	JOSÉ FIRMO REIS SOUB	28/03/16 A 01/04/16
16ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	14/03/16 A 23/03/16
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ANDRÉ VINÍCIUS E. S. ALMEIDA	01/03/16 A 11/03/16
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GASPAR ANTÔNIO VIEGAS	14/03/16 A 21/03/16
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS	22/03/16 A 31/03/16
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	FERNANDO CEZAR P. VALENTE	28/03/16 A 06/04/16
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	01/03/16 A 10/03/16
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MARINITA MARIA DA SILVA	11/03/16 A 20/03/16
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	EUNICE PEREIRA A. CARVALHIDO	21/03/16 A 31/03/16
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MAURO FARIA DE LIMA	14/03/15 A 18/03/15
12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	DIAULAS COSTA RIBEIRO	28/03/16 A 06/04/16

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	28/03/16 A 06/04/16
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	CONCEIÇÃO DE MARIA P BRITO	20/02/16 A 24/02/16